



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.218

Resolve sobre pedido de revalidação de diploma estrangeiro.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE n.º 203, que fixa normas para revalidação de diplomas e certificados de curso de graduação expedido por estabelecimento de ensino superior de país estrangeiro;

o parecer da comissão que avaliou a documentação constante do processo UFOP n.º 6.565/2011,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de revalidação do diploma de Engenheiro Geólogo Geotectônico de **Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco**, obtido na Universidade Nacional Jorge Basadre Grohmann, Tacna, Peru, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029

364
maça

Ouro Preto, 08 de abril de 2013.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Geraldo Arantes de Azevedo Brito
DD. Diretor da Escola de Minas
Universidade Federal de Ouro Preto

Ref.: Processo 6565-2011-0
Revalidação de diploma estrangeiro
Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco

Prezado Senhor!

Após análise da documentação apresentado pelo requerente WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO referente ao processo nº 6565-2011-0 sobre revalidação de diploma estrangeiro, a comissão nomeada para analisar o presente processo, apresenta o parecer abaixo.

Na documentação apresentada não foi possível encontrar equivalência para as seguintes disciplinas obrigatórias, que compõem a matriz curricular do curso de Engenharia Geológica oferecido pela Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto:

GEO239 Cristalografia
MTM112 Introdução à Álgebra Linear

QUI147 Química Orgânica

Fis133 Física IV
FIS214 Mecânica Racional
GEO132 Óptica Cristalina
GEO147 Paleontologia I
GEO153 Sedimentologia
QUI117 Físico-Química

FIS215 Mecânica do Contínuo
GEO148 Paleontologia II
GEO154 Desenho Geológico
GEO155 Estratigrafia
GEO232 Petrologia Magmática

GEO157 Petrologia Metamórfica
GEO158 Geoquímica
GEO159 Geologia Estrutural
GEO216 Sensoriamento Remoto
GEO270 Técnicas de Levantamentos Estratigráficos – Partes I e II



3^{ta}
página

GEO142* Cartografia Digital
GEO161 Geofísica
GEO229 Petrologia Sedimentar
GEO272 Geologia de Campo

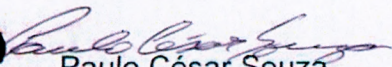
GEO162 Geotectônica
GEO163 Geologia Econômica
GEO164 Pedologia
GEO294 Geologia de Engenharia
GEO393 Estágio Supervisionado
GEO493 Mapeamento Geológico
PRO243 Organização e Administração I

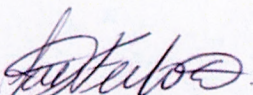
GEO143 Geologia Histórica
GEO165 Geologia Ambiental
GEO166 Geologia do Brasil
GEO299 Pesquisa Mineral
GEO367 Recursos Energéticos

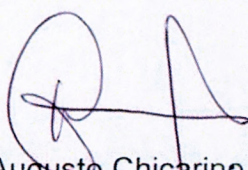
DIR248 Introdução ao Direito e Legislação
PRO242 Economia II
PRO244 Organização e Administração II
PRO252 Economia Mineral Brasileira

Assim esta comissão manifesta seu parecer **CONTRÁRIO** à revalidação do diploma do senhor Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco, diplomado como Engenheiro Geólogo – Geotectônico, na Universidade Nacional Jorge Basadre Grohmann – Tacna, Peru.

Atenciosamente,


Paulo César Souza


Luís Fernando Ev


César Augusto Chicarino Varajão

te